



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal nº 1761/2022, de 22/12/22 promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **SUPLEMENTAR as seguintes dotações orçamentárias** no valor de **R\$ 77.341,00** (setenta e sete mil trezentos e quarenta e um reais), conforme descrição abaixo:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Proj./Ativ. 2.004 Manutenção das atividades da Sec de Administração 23 3.3.90.40.00.00.00 0500 Ser. Tec. Da Informação	R\$ 1.000,00
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 02 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE Proj./Ativ. 2.014 Manutenção do Ensino Fundamental MDE 140 3.3.90.39.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.Pj 141 3.3.90.40.00.00.00 0500 SERV TEC DA INFORMAÇÃO	R\$ 27.000,00 R\$ 935,00
Proj./Ativ. 2016 Manutenção Transporte Escolar 148 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outro Sev de Terceiro PJ	R\$ 6.000,00
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 MANUTENÇÃO DA SAUDE ASPS Proj./Ativ. 2.024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 193 3.3.71.70.00.00.00 0500 Rateio Pela Participação Consorcio	R\$ 25.860,00
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Proj./Ativ. 2.056 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras 342 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outro Serv. de Terceiro PJ	R\$ 14.000,00
Unidade: 02 Convênios União Proj./ Ativ. 2.224 COMBATE AS ENDEMIAS 402 3.1.90.11.00.00.00 0600 Vencimentos e Vantagens Fixas 377 3.3.90.30.00.00.00 0600 Material de Consumo	R\$ 621,00 R\$ 1.925,00

TOTAL

R\$ 77.341,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Art. 2º - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à suplementação de que trata o Art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias, no montante de R\$ **77.341,00** (setenta e sete mil trezentos e quarenta e um reais),

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Manutenção da Saúde ASPS

Proj./Ativ. 2.024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

403 3.3.50.92.00.00.00.00 0500 Despesas de exercícios Anteriores.

R\$ 2.621,00

196 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo

R\$ 12.174,00

199 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serv de Terceiro PJ

R\$ 10.000,00

203 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 Obras e Instalações

R\$ 50.000,00

Unidade: 02 Convênios União

Proj./Ativ. 2.225 FNS – EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE

379 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 Material de Consumo


R\$ 2.546,00

TOTAL

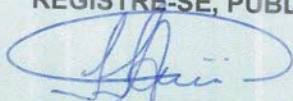
R\$ 77.341,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

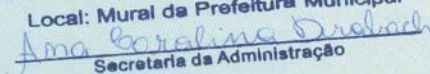

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.


SIRLANE SILVA DA SILVA
Secretária da Administração.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 22/12/23 a 06/01/24

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração